



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CENTRAL DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Adm. nº 2026.03.0022

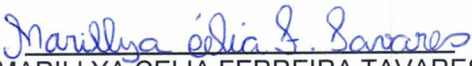
DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Em razão do montante exíguo do fornecimento de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**, inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no art. 75, (atualizado pelo DECRETO Nº 12.807/25 e Decreto Municipal 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos e na ausência de propostas adicionais, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo sido apresentado junto a solicitação da unidade requisitante 03 (três) cotações, com os itens e unidades devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei, a empresa **FAGNER PAULINO CARNEIRO**, CNPJ: **42.372.843/0001-69**, foi a de menor preço, além de ser pertencente ao ramo de atividade pretendida, apresentou toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnica, atendendo assim a todos os pré-requisitos legais.

Pitimbu/PB – 26 de março de 2026


MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação